



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
BANCADA PSDB  
GABINETE DO VEREADOR CLAIRTON PIVOTO

Ao Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
**CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13/GAB/2020**

O Vereador **Clairton Pivoto**, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira– PSDB, de acordo com Art. 163 do Regimento Interno, vem solicitar que esta Casa Legislativa encaminhe o presente Pedido ao **Exmo. Sr. Tiago Gorski Lacerda, Prefeito Municipal de Santiago, RS**, com a finalidade da **regularização de redutor de velocidade construído em via pública na área rural**, de acordo com a Legislação em vigência, conforme o abaixo descrito:

**PEDIDO:**

**A regularização dos redutores de velocidade (quebra-molas), existente na estrada do “Capão Grande”, no distrito de Boqueirão, visto que não estão de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).**

**JUSTIFICATIVA:**

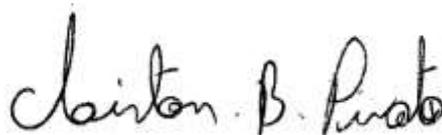
Tal pedido justifica-se, devido a vários munícipes que acessam a estrada do Capão Grande, relatarem que nesta via pública da área rural existem dois redutores de velocidade (quebra-molas), porém num destes, segundo informações colhidas, um morador daquela localidade aumentou por conta própria a altura do quebra-molas tornando-o irregular, pois os veículos ao transpô-lo, embora em baixa velocidade, batem com a parte de baixo do veículo neste anteparo de redução de velocidade, tornando-se uma fonte de risco aos condutores de veículos na via pública.

Do acima referido, e de acordo com o CTB, o responsável pela instalação, fiscalização e sinalização de vias municipais, é o Poder Executivo, legislação que também estabelece aplicação de multa para quem construir ou alterar sem autorização este tipo de redutor de

velocidade, concomitantemente com a responsabilidade cível e penal por algum dano provocado por tal, responsabilidade esta que também alcança o responsável pela via (poder Executivo).

Sendo assim para evitar, algum acontecimento mais grave, solicitamos que seja vistoriado os redutores de velocidade no local supracitado e se verificado irregularidades, tomadas as medidas para regularização, com também demais providencias decorrentes, previstas na legislação de trânsito.

Santiago, RS, 22 de abril de 2020.



**CLAIRTON BASSIN PIVOTO**

**Vereador – Líder da Bancada do PSD**